

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público e relembra que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, desde 25 de novembro até ao dia 22 de dezembro de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril e isenta de tributação.

Vila Viçosa, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PR-12

